



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**DECRETO Nº 4.174 DE 31 DE julho DE 2019.**

*“Retifica o Decreto nº 4.123, de 05 de abril de 2019, que aprovou a criação do loteamento Condomínio Portal das Águas e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 4.123, de 05 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 12 de abril de 2019, que passará a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Ficam aprovados os planos de arruamento e loteamento de propriedade de Constroluz Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ - 30.669.210/0001-38, denominado por CONDOMÍNIO PORTAL DAS ÁGUAS, localizado na Av. Margarida Afonso de Oliveira, entre os loteamentos Residencial Serra Azul e o Parque das Águas Quentes.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2019.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal